



PORTARIA Nº 320/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação emergencial de empresa especializada para efetuar transporte da paciente em UTI Móvel, do hospital São José de Chapada/RS, até o hospital de Três Passos/RS, no dia 24/08/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 193/2023, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para a Contratação emergencial de empresa especializada para efetuar transporte da paciente em UTI Móvel, do hospital São José de Chapada/RS, até o hospital de Três Passos/RS, no dia 24/08/2024, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, do município de Chapada/RS. Após, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 27 de agosto de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal da Administração